

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUNDIAÍ**

AUTO DE PERTURBAÇÃO E AUDIÇÃO

Às 11.2011 do dia 01 (UN) do mês de SETEMBRO
do ano de 2020 , nesta cidade e Comarca de Jundiaí, dirigi-me a TKS
..... PIRES & ODÍLIA TUHTER, 439 - 7º CENTENÁRIO
e ali, no cumprimento do mandado expedido pelo cartório da 3º VARGAS
..... CLICL nos autos da Ação de
..... EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRJUDICIAL
Processo nº 1012289-30.2019.8.26.0309
Requerente: TKS - IND. COM. ALIMENTOS LTDA
Requerido: LEANDRO CRISTIANO DA SILVA - N°
e aí sendo, procedi a PERTURBAÇÃO E AUDIÇÃO
do(s) seguinte(s) bem(ns), a saber: 01 (UN) FOTÔNO RÔMULO PÂES,
..... MARCOS "TEDESCO", N° D. ETI 240, N° SÉRIE
..... 2223, VOLT 220V, CAPACIDADE 0'155A/CITAS,
..... A GAS, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL
..... REAIS) E 01 FOTÔNO ELÉTRICO A LÂMPADA 25W
..... PLIZZI, MARCOS "FLEXA DE OUTRO", WATTS 12.000
..... VOLT 220, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO
..... MIL REAIS)

Em seguida, nomeei como DEPOSITÁRIO o (a) Sr. (a)

LEANDRO CRISTIANO DA SILVA

RG 30.710.136-8 SSP/PR, CPF 216.848.688-31 , que
aceitando o encargo, obrigou-se, na forma e sob as penas da lei, a fielmente cumpri-lo,
ficando advertido de que não deverá abrir mão do(s) bem(bens) sem a prévia
autorização judicial. E para constar, lavrei(amos) o presente auto que, lido e achado
conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo DEPOSITÁRIO

DEPOSITÁRIO: Leandro Cristiano da Silva

OFICIAL DE JUSTIÇA: Elano Bernardo da Silveira

Elano Bernardo da Silveira